PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

CNPJ: 28.606.630/0001-23

Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146

AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 , CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001

11/11/2025 09:37

Emitido Por :

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
1033/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL BOAS NOVAS DE NOVA FRIBURGO

CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	PROC. ADMINISTRATIVO
39*.***.***/****-*8	09**********-4	10241/2025

ENDEREÇO
RUA ********** Nº***** - ********** ********** - CEP: 28600-000 NOVA

DESCRIÇÃO DOS FATOS

No tocante às demolições realizadas irregularmente sem a autorização prévia do Município, segundo o apurado nos autos do processo administrativo n° 10.241/2025, e para evitarmos a decadência dos créditos; **artigo 53, inciso VI c/c artigo 72, inciso I da LCM n° 124/2018**, fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), ***ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL BOAS NOVAS DE NOVA FRIBURGO,*** ciente(s) dos lançamentos de ofício, **artigo 38, inciso VIII, parágrafo único da LCM n° 124/2018**, abaixo; conforme a **LCM n° 124/2018 e os artigos 3° e 8° da LCM n° 141/2021. OBS.1: A multa administrativa da TFEO por execução de obra sem licença prévia e a TFEO foram lançadas de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) nos processos administrativos n° 13.072/2021 e n° 20.191/2019, respectivamente. OBS.2: Cabe informar que todos os lançamentos foram efetuados com base no princípio da legalidade, considerando: as informações, os documentos, as declarações e os pareceres técnicos contidos nos autos do presente processo administrativo, analisados pela Fiscalização Tributária. OBS.3: Qualquer fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior, poderão ser apurados e os lançamentos revistos de ofício; conforme artigo 149, do Código Tributário Nacional.**

HISTÓRICO

Espécies Tipos Movimento n° Valor a Pagar Vencimento
Multa Administrativa Multa da TFEO - Demolição 113132025 R$ 147,39 16/12/2025
Taxa TFEO - Demolição 113142025 R$ 736,97 16/12/2025
Imposto ISSQN - Estimado - Demolição 113152025 R$ 1.719,86 16/12/2025
Multa Administrativa Multa da TFEO - Demolição 113172025 R$ 151,43 16/12/2025
Taxa TFEO - Demolição 113182025 R$ 757,16 16/12/2025
Imposto ISSQN - Estimado - Demolição 113192025 R$ 1.766,98 16/12/2025

BASE LEGAL

LCM n° 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos: 10, 30, 34, 38, 72, 53, 153, 155; inciso IV, 160, 164, 165, 168, inciso III, 169, inciso II, 170, 171, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 191, 192, 194, 195, 213, 214, 215, 220, 221, 222, 224, 404 e 424. LCM n° 141/2021: Artigos 3° e 8°.

Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018

Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

FISCAL: DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778

Digitally signed by DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.11.11 09:41:58-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 11 de Novembro de 2025 09:37:18